二、每月報酬根據該中心章程的規定訂定,有關報酬及按 原薪俸計算繼續為醫療福利及公積金作出扣除的僱主實體負擔 由該中心承擔。

二零一二年三月三十日

經濟財政司司長 譚伯源

2. A remuneração mensal é fixada nos termos estatutários do referido Centro, a quem caberá suportar a respectiva remuneração e os encargos com os descontos, reportados ao vencimento de origem, para efeitos de assistência da doença e previdência, na parte respeitante à entidade patronal.

30 de Março de 2012.

O Secretário para a Economia e Finanças, Tam Pak Yuen.

第 68/2012 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權,並根據第6/1999號行政法規第三條第一款(二)項、《澳門生產力暨科技轉移中心章程》第三十四條及三月二日第13/92/M號法令第二條第一款的規定,作出本批示。

一、委任下列人士為澳門特別行政區在澳門生產力暨科技 轉移中心各機關代表:

孔令彪——理事會理事,具執行職能;

戴建業---理事會理事;

梁維特——諮詢會主席;

黄志雄、關翠杏、黃國勝及林浩然——諮詢會委員;

姍桃絲——股東大會秘書。

二、上述委任由二零一二年四月一日起生效。

二零一二年三月三十日

經濟財政司司長 譚伯源

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 68/2012

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos previstos na alínea 2) do n.º 1 do artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, no artigo 34.º dos estatutos do Centro de Produtividade e Transferência de Tecnologia de Macau e no n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. São nomeados, em representação da Região Administrativa Especial de Macau, para os órgãos sociais do Centro de Produtividade e Transferência de Tecnologia de Macau:

Hung Ling Biu, como vogal da Direcção, com funções executivas;

Tai Kin Ip, como vogal da Direcção;

Chong Seng Sam, como vogal do Conselho Fiscal;

Leong Vai Tac, como presidente do Conselho Geral;

Wong Chi Hong, Kwan Tsui Hang, Vong Kok Seng e Lam Hou Iun, como vogais do Conselho Geral;

Rita Botelho dos Santos, como secretária da Mesa da Assembleia Geral.

2. As presentes nomeações produzem efeitos a partir de 1 de Abril de 2012.

30 de Março de 2012.

O Secretário para a Economia e Finanças, Tam Pak Yuen.

第 69/2012 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權,並根據第24/2004號行政法規《勞工事務局的組織及運作》第三條第一款、第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第二條第二款(一)項、第四條及第五條、第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第二條、第七條及第九條,以及結合第121/2009號行政命令第一款的規定,作出本批示。

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 69/2012

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 3.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 24/2004 (Orgânica e Funcionamento da Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais), dos artigos 2.º, n.º 2, alínea 1), 4.º e 5.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia) e dos artigos 2.º, 7.º e 9.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia), conjugados com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 121/2009, o Secretário para a Economia e Finanças manda: